

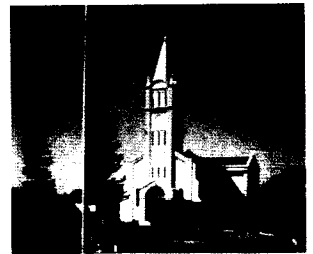


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2825 , DE 02 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1651

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$110.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				110.800,00
02	02	01	Gabinete do Prefeito	
	18	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Gabinete Prefeito	5.900,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recursos Próprios do Município	
02	03	03	Departamento de Compras e Licitação	
	64	04.122.0046.2011.0000	Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recursos Próprios do Município	
02	04	03	Departamento de Tesouraria e Tributos	
	90	04.123.0056.2012.0000	Manutenção do Departamento de Tesouraria e Tributos	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recursos Próprios do Município	
02	05	07	Manutenção do FUNDEB	
	207	12.365.0154.2051.0003	Manutenção do Fundeb	39.200,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 02 16
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	Fundeb Outras Despesas - 40%	
	221	12.365.0154.2051.0005	Manutenção do Fundeb	31.500,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 02 16
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	Fundeb Outras Despesas - 40%	
02	07	02	Divisão do Fundo Municipal de Saúde	

J

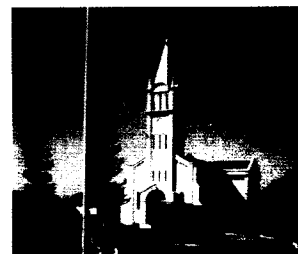


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2825 , DE 02 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1651

02 07 02 Divisão do Fundo Municipal de Saúde

248 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 15
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 000 Recursos Próprios do Município

02 19 02 Manutenção da Divisão da Agricultura

416 20.601.0210.2074.0000 Manutenção da Divisão da Agricultura 5.200,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 Recursos Próprios do Município

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 Gabinete do Prefeito

22 04.122.0045.2004.0000 Festividades Municipais -11.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 Recursos Próprios do Município

02 02 02 Chefia de Gabinete

25 04.122.0045.2059.0000 Manutenção da Chefia do Gabinete -29.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 Recursos Próprios do Município

02 05 07 Manutenção do FUNDEB

187 12.361.0154.2062.0000 Manutenção do Gabinete do Secretário da Educação -47.250,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 02 16
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 Fundeb Outras Despesas - 40%

188 12.361.0154.2062.0000 Manutenção do Gabinete do Secretário da Educação -12.624,25
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 02 16
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 Fundeb Outras Despesas - 40%

189 12.361.0154.2062.0000 Manutenção do Gabinete do Secretário da Educação -10.825,75
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 02 16
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 Fundeb Outras Despesas - 40%

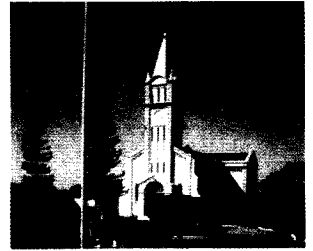


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2825 , DE 02 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1651

Anulação (-)

-110.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda